

	instalação de fundo falso, compreendendo a remoção integral da estrutura adulterada, a substituição do assoalho e dos demais componentes necessários, bem como a reconstituição do veículo à sua forma original, conforme padrões técnicos e especificações do fabricante.			
--	--	--	--	--

Valor total: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos)

Vigência: 08 de maio de 2026 à 08 de julho de 2026.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39-19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Desdobramento Manutenção e Conservação de Veículos.

Fundamento legal: Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021

Data da assinatura: 08 de maio de 2026

Jackson Renan Leite de Aguiar
Agente de contratação

Portaria

PORTARIA N.º198/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, alterar a partir de 11 de maio de 2026, **Ruth Patrícia Sanabria Gonzalez** do Cargo de Assistente Parlamentar da Presidência DGA – 11 para o cargo de **Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo – lotada no gabinete do vereador Daniel Valdez Godoy.

Revoga a Portaria n.º 335/2025 de 01 de outubro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 11 de maio de 2026.

Ponta Porã-MS, 11 de maio de 2026.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **JELSON BERNABÉ**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367